



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3863
22 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D.O. 3863 de 22/09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6087/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material tecnológico(projeto soletrando)
Valor: R\$ 7.399,00
Fundamentação: Art.24, II, e 23 II Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 3863 de 22/09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Processo: 6415 /2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Alimento e balanceamento.
Valor: R\$ 16.774,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 6957 /2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 1.207,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES ME
Processo: 6944 /2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 1.439,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6899 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6903 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6902 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6901 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6905 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6904 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 6900 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 6327 /2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Pedra britada bica corrida.
Valor: R\$ 100.065,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 7022 /2022 Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: Material esportivo.
Valor: R\$ 3.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 6954 /2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de tintas.
Valor: R\$ 1.387,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MAT.DE CONSTRUÇÃO
Processo: 6959 /2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 1.031,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: F. PEREIRA COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 6949 /2022 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de pó de café para atender a secretaria e programas sociais.
Valor: R\$ 1.040,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EMBALAGENS DIST.ALÉM PARAÍBA LTDA
Processo: 6955/2022 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material de limpeza para a secretaria.
Valor: R\$ 1.447,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFÊ LTDA
Processo: 6926/2022 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Serviços para buffet para atender os eventos que serão realizado em Setembro.
Valor: R\$ 1.530,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 257/2021, celebrado com a empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA E COMPLEMENTARES DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, conforme solicitação da secretaria de Obras, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 09 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato nº 124/2020**, celebrado com a empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, tendo como objeto o **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ESTABELECENDO DIRETRIZES E DEFINIÇÕES PARA A REVISÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prorrogando prazo em 07 (sete) meses, a partir de 21 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2021**, celebrado com **LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE VARIZES, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, aditivando o prazo do contrato em 60(sessenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2022.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº3850 DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATO Nº 313/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 313/2022, celebrado com a empresa **OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO BÁSICA E DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 6.990,00(Seis mil, novecentos e noventa reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



Decreto nº 7468 de 22 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.734,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.24.2272	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	0001	4520	R\$ 14.734,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 14.734,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.24.2272	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.4.9.0.52	0001	4521	R\$ 5.734,00
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	3.3.9.0.39	0001	4516	R\$ 9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 14.734,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 332/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 332/2022, celebrado com **S.M. CALENZANI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FECHAMENTO DE OUTDOOR COM CHAPAS GALVANIZADAS, COM REFLETORES DE LED E INSTALAÇÃO DE BARRA MECANICA NO PERÍMETRO FRONTAL DA PLACA PARA APOIO A COLOCAÇÃO DE LONAS**, no valor de R\$ 17.595,00(Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais),tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 308/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 308/2022, celebrado com **CLINICA ENDOCIRURGICA LTDA - ME** tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor de 205.400,00(Duzentos e cinco mil, quatrocentos reais) com prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura..

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7469 de 22 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 158.050,30(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2215	DIVULG DE EVENTOS E ATOS INSTITUCIONAIS	3.3.9.0.39	0015	2433	R\$ 6.982,80
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	4281	R\$ 150.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2295	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	3.3.9.0.39	0015	4547	R\$ 1.067,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 158.050,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.52	0015	4288	R\$ 50.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT.E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.30	0015	4284	R\$ 100.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 8.050,30
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 158.050,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PROCESSO: 2282/2022****PREGÃO: 119/2022**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5746/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (TRÊS) RECEPTIVOS TURÍSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- M7L SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais).

PATY DO ALFERES, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (JANELA, SPLIT E CENTRAL), VENTILADORES DE TETO, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E CORTINA DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.

Considerando parecer da Secretária de Administração que aponta exagero nas estimativas e ausência de memória de cálculos, que podem comprometer a prestação dos serviços, considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDO:

- Pelo CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 119/22
- Comunique-se os interessados;
- Publique-se.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 780/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº124/2022 de 20/09/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KELLYN VICKEY SARQUIS GUIMAR**, matrícula nº 1706/02, do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA COORDENADORA DE PSF**, símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 135/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 05 de outubro de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2022.